

ATA DE REUNIÃO DE JÚRI N.º 2

Em 14/04/2026, nesta cidade de Barcelos, e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal com vista à **seleção de Chefe de Divisão de Projetos**, de harmonia com os artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, e com o Regulamento Orgânico do Município, publicado por Aviso n.º 1221/2022, no Diário da República, 2ª série, nº 13, de 19/01/2022, e com as alterações publicadas por Declaração de Retificação n.º 541/2022, Diário da República, 2ª série, nº 114, de 14/06/2022, pelo Aviso n.º 15362/2023, Diário da República, 2ª série, nº 158, de 16/08/2023, e pelo Aviso n.º 7239/2024/2, Diário da República, 2ª série, nº 67, de 04/04/2024, em conformidade com o Despacho n.º 28/2025 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de 26/06/2025, constituído por:

- **Presidente:** Eng.ª Adosinda das Dores Silva Basto Pereira, Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística;
- **Vogais Efetivos:** Eng. Carlos Alexandre Braga Rodrigues, Diretor de Departamento de Obras Municipais do Município de Braga, e Dra. Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral;
- **Vogais Suplentes:** Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, e Arq. Rui Manuel Carvalho de Sousa, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística.

Com a presente reunião, visou o júri proceder à análise das candidaturas apresentadas, o qual verificou que requereram a admissão ao presente procedimento os seguintes candidatos:

CANDIDATOS
Ana Marta Grazina Pimentel dos Santos
Fernando José da Silva Esperança Mourão
Gonçalo José Borges Saraiva
Hugo Óscar Nunes Torres
Ivo Filipe Matos da Silva
Nuno Miguel da Silva Veloso
Otília Arminda Oliveira de Castro

Procedendo à análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade:

1- Admitir os candidatos abaixo identificados, uma vez que se verificou reunirem todos os requisitos formais, legalmente estipulados:

ADMITIDOS
Gonçalo José Borges Saraiva
Hugo Óscar Nunes Torres
Otília Arminda Oliveira de Castro

2- Admitir condicionalmente o candidato abaixo identificado, uma vez que a declaração de vínculo apresentada, não demonstra clara e inequivocamente a natureza do vínculo, e o tempo de serviço detido na carreira de Técnico Superior, devendo para o efeito, apresentar uma declaração devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo organismo ao qual pertença, de forma a suprir esta lacuna, conforme descrito na alínea c) do ponto 3 do aviso de abertura, sob pena de exclusão:

ADMITIDO CONDICIONALMENTE
Fernando José da Silva Esperança Mourão

3- Excluir os seguintes candidatos:

EXCLUÍDOS
Ana Marta Grazina Pimentel dos Santos
Ivo Filipe Matos da Silva
Nuno Miguel da Silva Veloso

Os candidatos Ivo Filipe Matos da Silva e Nuno Miguel da Silva Veloso, não possuem vínculo à função pública, e não demonstraram possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme descrito no ponto 5 do aviso de abertura;

A candidata Ana Marta Grazina Pimentel dos Santos, não demonstrou possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme estipulado no ponto 5 do aviso de abertura.

Assim, deliberou o júri notificar os candidatos admitidos condicionalmente e/ou excluídos, para nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão. Para o efeito, os candidatos excluídos devem utilizar obrigatoriamente a plataforma de recrutamento disponível em <https://recrutamento.barcelos.pt/>, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo e nos termos acima indicados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.

O JÚRI,

(Eng.ª Adosinda das Dores Silva Basto Pereira)

(Eng. Carlos Alexandre Braga Rodrigues)

(Dra. Clara Alexandra Miranda Pereira)